



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 1540/2017

“Concede licença ao servidor para tratar de interesse particular.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições legais e de conformidade com o disposto no Processo nº 8969/17,

R E S O L V E:

Artigo 1º- CONCEDER licença para tratar de interesse particular ao servidor **FABIO BERTINI GODOY**, matrícula 5972-2, Engenheiro, lotado na Secretaria do Meio Ambiente, na conformidade com o disposto no artigo 169, da lei Complementar nº 146, de 21 de novembro de 2011 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de São Sebastião).

Artigo 2º- A licença de que trata o Artigo 1º é concedida com prejuízo de seus vencimentos, até 04 de novembro de 2020.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de novembro de 2017.

São Sebastião, 01 de setembro de 2017.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito